



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2024
CUIABÁ



Reitor

Júlio César dos Santos

Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

Diretor de Gabinete, Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Vilson Dantas dos Santos

Coordenador do Gabinete

João Vitor Gomes Dias

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Fernando Augusto Alves da Silva

Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação

Oswaldo Martins Capelani

Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

Departamento de Contabilidade e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços Gerais

Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Victor Rafael Araújo de Noronha

Departamento de Ensino Sede

Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão

Tatiane Franciely Chupel

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Victor Arlindo Taveira de Matos



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

Diretoria da Fazenda-Escola

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Vivência Estudantil

José Márcio Nerone Leite

**Departamento de Ensino do
Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino do
Centro de Referência de Jaciara**

Leandro Carbo



BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 11/2024

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens de Serviço	-
Editais	34
Termos de Concessão	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	44

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 227/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor terceirizado relacionado abaixo a conduzir eventualmente os veículos oficiais pertencentes ao IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Cargo	Empresa Terceirizada / Nº Contrato / Setor de Lotação	CNH / Categoria / CPF
Everton Souza Andrade	Servidor Terceirizado	ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - Contrato nº 18/2023 Setor de Lotação: Lotação CRJac	xxx215xxx42 / AB / 028.xxx.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 05/11/2024 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763104
Código de Autenticação: 1ac2ee5e83



PORTARIA 227/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 228/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 134/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2024, a qual designou servidores para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Ezequiel da Silva Sousa**, matrícula 3434783 na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT - *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Francieli Aparecida Marinato	Professor EBTT	1234779	Presidente
Alessandro Ferronato	Professor EBTT	1308886	Membro
Crislaine Messias de Souza	Professor EBTT	1705383	Membro
Elisangela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	1367200	Membro
Ezequiel da Silva Sousa	Professor EBTT	3434783	Membro
Filipe dos Santos Cipriano	Professor EBTT	1143217	Membro
Flavio Carlos Dalchiavon	Professor EBTT	1962073	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Jose Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Larissa Ribeiro da Silva Gonçalves	Professor EBTT	3371815	Membro
Lívio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Luis Junior Oliveira de Moraes	Professor EBTT	3337162	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Maxwell Ribeiro Rodrigues	Professor EBTT	3417577	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 05/11/2024 13:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763339

Código de Autenticação: 9cae8f09dc



PORTARIA 228/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 229/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização do VI Circuito de Arte e Cultura do IFMT - *Campus* São Vicente, "Vozes Negras: celebrando a diversidade em São Vicente", conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleusa Albilá de Almeida	Professor EBTT	3073478	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário-Documentarista	2399367	Membro
Crislaurio Goncalves da Silva	Professor EBTT	3371528	Membro
Fernanda Vitoria Santos Ferreira	Professor EBTT	3417569	Membro
Francieli Aparecida Marinato	Professor EBTT	1234779	Membro
Gilda Aparecida Machado Teixeira de Moura	Professor EBTT	1900675	Membro
Luise Andrade Amaral Vasconcelos	Professor EBTT	3430497	Membro
Marcio Cesar Cardoso	Professor EBTT	2275519	Membro
Marco Antonio Vieira de Oliveira Paranhos	Professor EBTT	3420940	Membro
Michael Alves de Almeida	Professor EBTT	1961641	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Ana Karolina batista lemes	20231102313040121	Membro
Andrielly Vitoria Ferreira de Campos	20221102314040149	Membro
Iago Petri Leonel de Almeida	20221102313040068	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 05/11/2024 16:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763464

Código de Autenticação: 8a716e4b78



PORTARIA 229/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVV/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 230/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Responsável pela Avaliação e Entrevistas dos candidatos do Processo Simplificado de Seleção de Estagiários de Nível Superior do IFMT - *Campus* São Vicente (Edital nº 33/2024), conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Elton Lopes Moreira	Assistente em Administração	3336809	Presidente
Agnaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	Membro
Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	1585344	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 06/11/2024 14:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764041

Código de Autenticação: c83a524744



PORTARIA 230/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 231/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de leiloeiro Público Oficial para atender o IFMT - *Campus São Vicente***, processo nº 23197.002273.2024-10, conforme segue:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Composição
Osvaldo Martins Capelani	1585204	SVC-CTI	Presidente
Klewher Campos Amaral	3113543	SVC-DSG	Membro
Roberto Bilarmino de Siqueira	3097296	SVC-PAT	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 07/11/2024 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764616

Código de Autenticação: 1bf6301f99



PORTARIA 231/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 232/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	082xxx94xxx

Art. 2º É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

Art. 4º As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

Art. 6º O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2024**.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 15/11/2024 06:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767205
Código de Autenticação: 56e70d0b05



PORTARIA 232/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 233/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 191/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024, que constituiu o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia - 2024/2, do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir a servidora **Alexandra de Paiva Soares**, matrícula 1817683 da função de Presidente do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia - 2024/2, do IFMT - *Campus* São Vicente;

II - Excluir a servidora **Pamila Nayana Ferreira Ramos**, matrícula 1677685 do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia - 2024/2, do IFMT - *Campus* São Vicente;

III - Incluir o servidor **Adriano Alves Jorge**, matrícula 2722909 na função de Presidente do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia - 2024/2, do IFMT - *Campus* São Vicente;

IV - Incluir os(as) servidores(as) **Allison Ribeiro e Silva**, matrícula 3331527; **Ezequiel da Silva Sousa**, matrícula 3434783; **Tatiane Franciely Chupel**, matrícula 2323488 no Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia - 2024/2, do IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 2º O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia - 2024/2, do IFMT - *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Presidente
Afonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alessandro Ferronato	Professor EBTT	1308886	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Allison Ribeiro e Silva	Professor EBTT	3331527	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Crislaine Messias de Souza	Professor EBTT	1705383	Membro
Elexandra Martins de Souza Amaral	Professor EBTT	1320662	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Ezequiel da Silva Sousa	Professor EBTT	3434783	Membro
Filipe dos Santos Cipriano	Professor EBTT	1143217	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado Teixeira de Moura	Professor EBTT	1900675	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	3327539	Membro
Luiz Carlos Coelho	Professor EBTT	1781202	Membro

LUIS CARLOS COELHO	PROFESSOR EBTT	1781292	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Roberto Martins da Silva Decio Junior	Professor EBTT	1974973	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Thereza Cristina Utsunomiya Alves	Professor EBTT	1958055	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

Membro Técnico-Administrativo:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função na comissão
Isabella de Souza Donato	20201102430940210	Titular
Rafael Vieira Lemes	20201102430940040	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/11/2024 13:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767777
Código de Autenticação: 16710c56ff



PORTARIA 233/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 234/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 139/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2024, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir a servidora **Alexandra de Paiva Soares**, matrícula 1817683 da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *Campus* São Vicente;

II - Incluir o servidor **Adriano Alves Jorge**, matrícula 2722909 na função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Presidente
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Crislaine Messias de Souza	Professor EBTT	1705383	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/11/2024 13:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767771

Código de Autenticação: 113f100fa3



PORTARIA 234/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 235/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Fiscalização e Gestão do Contrato nº 10/2024 com a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ: 10.255.350/0001-52, para a Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual para atendimento do IFMT - *Campus* São Vicente, processo nº 23197.001347.2024-09 e Pregão Eletrônico SRP nº 10033/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 10/2024 conforme tabela abaixo:			
Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Fiscal Administrativo
Alex Soares Gomes	Assistente em Administração	2090066	Gestor de Contrato
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/11/2024 11:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768481
Código de Autenticação: b65ddb3a



PORTARIA 235/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 236/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Fiscalização e Gestão do Contrato nº 12/2024 com a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO TERRA FORTE II**, CNPJ: 04.099.621/0001-25, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir a demanda do IFMT - *Campus* São Vicente, processo nº 23197.001352.2024-11 e Chamada Pública nº 01/2024, conforme segue:

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Gestor de Contrato
Oswaldo Martins Capelani	Téc. de Tecnologia da Informação	1585204	Fiscal Administrativo
Rogério Wallace Feitosa Senra	Assistente em Administração	2995434	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 21/11/2024 10:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769227
Código de Autenticação: 6cb1e57061



PORTARIA 236/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 237/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Fiscalização e Gestão do Contrato nº 13/2024 com a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA - COOPERSAF**, CNPJ: 19.630.659.0001/50, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir a demanda do IFMT - *Campus* São Vicente, processo nº 23197.001352.2024-11 e Chamada Pública nº 01/2024, conforme segue:

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Gestor de Contrato
Osvaldo Martins Capelani	Téc. de Tecnologia da Informação	1585204	Fiscal Administrativo
Rogério Wallace Feitosa Senra	Assistente em Administração	2995434	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 21/11/2024 10:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769251
Código de Autenticação: 85fbb26334



PORTARIA 237/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 238/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, como responsável pelo Laboratório de Hidráulica do IFMT Campus Campo Verde, conforme segue:

Servidora	Matrícula SIAPE	Laboratório/Área	Carga Horária Semanal
Janaine Vieira da Silva Donini	1575655	Hidráulica	4 Horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 25/11/2024 11:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770730
Código de Autenticação: 544ee42a8d



PORTARIA 238/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 239/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 110/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2024, a qual constituiu a Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir os(as) Servidores(as) **Laura Raquel Ferreira Campos**, matrícula 3303659; **Madson Amorim de Barros**, matrícula 1493587; **Paula Fernanda Oliveira**, matrícula 1959322 e **Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos**, matrícula 3270366 da Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente;

II - Incluir a Servidora **Genivania Silva Oliveira**, matrícula 2112762 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Presidente
Aguinaldo de Oliveira Santos	Técnico de Laboratório	1596896	Membro
Alessandro Ferronato	Professor EBTT	1308886	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico em Laboratório	3283327	Membro
Genivania Silva Oliveira	Assistente de Aluno	2112762	Membro
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário-Documentalista	2086045	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Paulo Cesar Cavalcante Vila Nova	Técnico de Laboratório	2202323	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 26/11/2024 15:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771653

Código de Autenticação: 5b3678a553



PORTARIA 239/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 240/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Filipe dos Santos Cipriano	Professor EBTT	1143217	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Cleusa Albilá de Almeida	Professor EBTT	3073478	Membro
Ezequiel da Silva Sousa	Professor EBTT	3434783	Membro
Gilda Aparecida Machado Teixeira de Moura	Professor EBTT	1900675	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 26/11/2024 16:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771645
Código de Autenticação: 095c2c1f98



PORTARIA 240/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 241/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 239/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2024, a qual constituiu a Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir o servidor **Ronaldo José Perin**, matrícula 1759927 da Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente;

II - Incluir os(as) servidores(as) **Aline Fernanda Andriotti**, matrícula 2399367 e **Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos**, matrícula 3270366 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Presidente
Aguinaldo de Oliveira Santos	Técnico de Laboratório	1596896	Membro
Alessandro Ferronato	Professor EBTT	1308886	Membro
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário-Documentalista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico em Laboratório	3283327	Membro
Genivania Silva Oliveira	Assistente de Aluno	2112762	Membro
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário-Documentalista	2086045	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Paulo Cesar Cavalcante Vila Nova	Técnico de Laboratório	2202323	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/11/2024 11:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771993

Código de Autenticação: a969c192cc



PORTARIA 241/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 242/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável pela divulgação do processo seletivo do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio 2025/1 do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Filipe dos Santos Cipriano	Professor EBTT	1143217	Presidente
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Gilda Aparecida Machado Teixeira de Moura	Professor EBTT	1900675	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/11/2024 10:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772618
Código de Autenticação: 30c9b8b52f



PORTARIA 242/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 243/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável pelo estudo e proposição do calendário acadêmico 2025 do IFMT - *Campus* São Vicente e *Campus* Campo Verde, conforme segue:

Servidor(a)	Representação/Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Victor Rafael Araújo de Noronha	Diretor de Educação Profissional e Tecnológica	1863709	Presidente
Adriano Alves Jorge	Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia	2722909	Membro
André Berton	Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia Integral	3613674	Membro
Fernando Joao Bispo Brandao	Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia Noturno	2390811	Membro
Filipe dos Santos Cipriano	Coordenador do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente	1143217	Membro
Francieli Aparecida Marinato	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária	1234779	Membro
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	1654998	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	3096308	Membro
Gilda Aparecida Machado Teixeira de Moura	Chefe do Departamento de Ensino - SEDE	1900675	Membro
Haroldo Alves Pereira Leite	Representante Docente - Professor EBTT - Crjac	2401291	Membro
Itamar Jose Valério Junior	Coordenador do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio	1758329	Membro
José Márcio Nerone Leite	Chefe do Departamento de Vivência Estudantil	2079070	Membro
Kamila Alvares Simões Barata	Coordenadora do Registro Escolar	1698406	Membro
Leandro Carbo	Chefe do Departamento de Ensino do Centro de Referência de Jaciara	1430870	Membro
Libia de Souza Boss Cunha	Representante Docente - Professor EBTT - Campo Verde	2318827	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2526769	Membro
Márcio César Cardoso	Representante Docente - Professor EBTT - São Vicente	2275519	Membro
Marco Túlio Melo Morais	Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD	1113581	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Chefe do Departamento de Ensino do Centro de Referência de Campo Verde	1753935	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Coordenador de Atendimento ao Estudante - Crjac	959322	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente	1042632	Membro
Ricardo George Bhering	Coordenador do Curso Técnico em Informática	1619137	Membro
Rodrigo Pereira	Representante da Comissão Permanente de Assistência Estudantil	2384938	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Coordenador Pedagógico	3270366	Membro
Ronaldo José Perin	Coordenador de Atendimento ao Estudante - Campus Campo Verde	1759927	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Chefe do Departamento de Extensão	2323488	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Chefe do Departamento de Pesquisa	1883963	Membro

Representantes Discentes:

Nome	Curso	Matrícula	Função
Débora Vitória Américo Satélis	Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza - LCNBIO	20241302421030019	Membro
Isabella de Souza Donato	Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia	20201102430940210	Membro
Luciano Gabriel Duarte da Silva Araújo	Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral	20221202430140252	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/11/2024 10:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772630

Código de Autenticação: bbe44da833



PORTARIA 243/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 244/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 241/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2024, a qual constituiu a Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Roger Henrique Bartlo**, matrícula 3148067 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar do IFMT - *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Presidente
Aguinaldo de Oliveira Santos	Técnico de Laboratório	1596896	Membro
Alessandro Ferronato	Professor EBTT	1308886	Membro
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário-Documentalista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico em Laboratório	3283327	Membro
Genivania Silva Oliveira	Assistente de Aluno	2112762	Membro
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário-Documentalista	2086045	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Paulo Cesar Cavalcante Vila Nova	Técnico de Laboratório	2202323	Membro
Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/11/2024 15:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772992

Código de Autenticação: 080fd4f4ee



PORTARIA 244/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 245/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Inventariante responsável pela realização do inventário físico anual do Almoxarifado do IFMT - *Campus* São Vicente, relativo ao exercício de 2024, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Paulo Cesar Cavalcante Vila Nova	Técnico de Laboratório	2202323	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário-Documentalista	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Azael Alberguini	Bombeiro Hidráulico	1096951	Membro
Bleyna Maia Wanderley Ribeiro	Técnico em Secretariado	3007691	Membro
Edmilson de Oliveira	Assistente de Aluno	1098882	Membro
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Membro
Leandro Gonzaga da Silva	Auxiliar de Eletricista	1106666	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro
Elton Schalm	Assistente em Administração	1584838	Colaborador
Rogério Wallace Feitosa Senra	Assistente em Administração	2995434	Colaborador

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até o dia **30 de dezembro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/11/2024 15:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772946
Código de Autenticação: d1ae098014





EDITAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 33/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria nº 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, torna público o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de nível superior, mediante entrevista, para atuarem sob forma de estágio remunerado não obrigatório com vistas a atender a sede do *campus*, na área abaixo especificada, nos termos do presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários remunerados é regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste edital será para o preenchimento de **01 (uma)** vaga e formação de cadastro de reserva) de nível superior com atuação no Campus São Vicente Sede.

2 DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este edital, pela Lei Federal no 11.788/2008 e Orientação Normativa no 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

"O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso".

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste edital alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar cursando ensino superior, conforme quadro 1, constante neste edital;

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no *Campus* São Vicente situado na Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78.840-000, município de Cuiabá/MT.

3.3 Ao estagiário obriga-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

4 DAS VAGAS

4.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no **quadro 1**, abaixo:

QUADRO 1 - CONTRATAÇÃO: Setor da vaga, área de conhecimento, nível de escolaridade, turno, jornada e quantidade de vagas.

***AC = Ampla Concorrência**

Setor	Curso	Nível	Turno	Jornada	Vagas (AC)*
Diretoria da Fazenda Escola (DFE - São Vicente - Sede)	Estudantes do curso de Zootecnia.	Superior	08h às 14h	ou 30 horas semanais	01 + Cadastro de Reserva

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no **quadro 2**, abaixo:

QUADRO 2 - Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT *Campus* São Vicente.

Item	Perfil e aptidões desejáveis
1	Ser uma pessoa dinâmica e criativa com relacionamento interpessoal, aptidão em compartilhar e buscar conhecimento, e desenvolver atividades em grupos.
2	Possuir conhecimentos básicos em informática (utilização de e-mails, internet, editores de texto, planilhas eletrônicas).
3	Executar atividades referentes à área de conhecimento, exigida neste edital.

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 20% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 50% para estagiários de Nível Superior, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

5 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo o formulário de inscrição eletrônica através do link: <https://forms.gle/3t74whTDBaSHcBHW6> no período de **11 a 18/11/2024**, e enviar a documentação exigida conforme item 6.1.

5.2 As informações a serem preenchidas no formulário online são: e-mail, nome completo, endereço, telefone para recado, telefone celular, RG, CPF, selecionar o curso que frequenta, instituição de ensino, semestre/ano, se estudante do IFMT ingressou como Ampla Concorrência ou Cotista, responder se já estagiou no IFMT e em que *campus*, responder se já estagiou em outro lugar e onde e responder se está estagiando. Anexar a documentação exigida para efetivação da inscrição e escrever o texto de Declaração de Veracidade na última parte do formulário.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo, o envio digitalizado da documentação exigida para a efetivação da inscrição. O candidato deverá anexar a documentação descrita abaixo no formulário de inscrição eletrônica:

- I - **Curriculum Vitae** simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
- II - **Comprovante de Identificação:** RG, CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), Carteira de Conselhos, Identidade Militar ou Passaporte;
- III - CPF;
- IV - **Certidão de nascimento ou casamento** ;
- V - Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, **Certificado de Alistamento Militar**, dentro do seu limite de validade, ou do **Certificado de Reservista**, ou **Certificado de Dispensa de Incorporação**;
- VI - **Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular no curso** , contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;
- VII - **Comprovante de dados bancários**, imagem ou PDF do extrato, imagem ou PDF do cartão ou declaração de conta da instituição bancária;
- VIII - **Comprovante de residência**, podendo ser o contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, ou internet) ou declaração de próprio punho;
- IX - **Título de Eleitor** (aos candidatos que atingiram a maioridade);
- X - **Comprovante de votação/quitação eleitoral** (aos candidatos que atingiram a maioridade);
- XI - **Foto 3 x 4 (digital)** - *Pode ser tirada com seu celular dentro do enquadramento 3x4 do rosto e enviar

(foto deve ter boa iluminação e ter foco/ser nítida).

6.2 Os documentos deverão ser enviados em um **único arquivo**, porém cada documento numa folha e em **formato PDF** até a data limite da inscrição (vide cronograma). Exemplo: RG (frente e verso numa única folha PDF), CPF (numa única folha PDF), Comprovante de Endereço (numa única folha PDF) e assim por diante, depois juntar todas as folhas em PDF num único arquivo PDF.

*Para converter imagens em PDF e juntar TODOS as folhas em PDFs num ÚNICO arquivo PDF pode ser utilizado o site: <https://www.ilovepdf.com/pt>.

6.3 A falta de qualquer um desses documentos listados acima, enviados em formato PDF em arquivo único, irá indeferir a inscrição do/da candidato(a).

6.4 Na última parte do formulário deverá ser acrescido a seguinte declaração: "Eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital de Contratação de Estagiários Remunerados - IFMT SVC/2024, declaro expressamente que os documentos anexados neste formulário de inscrição, conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

- I - Contra a Lista Definitiva de Inscritos;
- II - Contra o Resultado Preliminar.

7.2 O candidato terá até as 23h59min do dia útil subsequente à divulgação dos eventos apontados no subitem 7.1 para entrar com recurso.

7.3 O recurso será somente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/6KmFYLwEVyv1wS2DA> e devem estar devidamente fundamentados nas situações previstas no item 7.1.

7.4 Os recursos deverão ser apresentados com argumentação lógica e consistente.

7.5 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

8 DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

- I - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II - Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste edital;
- III - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- IV - Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;
- V - Não atender às determinações deste edital e de seus atos complementares;
- VI - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

9 DO ESTÁGIO

9.1 O contrato de estágio é pelo período de **06 meses** podendo ser prorrogado semestralmente, no interesse do departamento, até que se complete o prazo máximo de **02 anos de estágio na unidade**, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

9.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

9.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho com registro de frequência, estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

9.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

10 DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO

10.1 Nas vagas de estágio destinadas aos setores pertencentes à Diretoria da Fazenda Escola, o estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de trinta horas semanais.

10.2 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

10.3 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

10.4 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de **15 (quinze) dias consecutivos** a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

11 DA SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada através de **entrevista**, a ser realizada via vídeo/web conferência ou presencial, agendada para acontecer em data descrita no item 17 (cronograma), conforme disponibilidade dos membros entrevistadores.

11.2 Os inscritos receberão o link para acesso à entrevista via vídeo (quando for o caso), por e-mail ou via WhatsApp. Será informado o horário agendado para entrevista e ficará disponível também no site do *campus*, <https://svc.ifmt.edu.br/inicio/> a relação dos inscritos e o agendamento das entrevistas.

11.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFMT <https://svc.ifmt.edu.br/inicio/>, conforme cronograma.

12 DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do *Campus* São Vicente no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.4 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail. Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.5 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do *Campus* São Vicente.

12.6 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) do IFMT *Campus* São Vicente, pessoalmente ou pelo e-mail (estagios.svc@ifmt.edu.br).

12.7 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.8 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

- I - não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- II - se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo *campus*;

12.9 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao *campus*, através da Gestão de Pessoas ou pelo e-mail (estagios.svc@ifmt.edu.br) sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.10 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato aprovado receberá da Coordenação de Estágio e Emprego do *Campus* São Vicente, via e-mail, o

Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório (TCE) para assinatura via sistema SUAP.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de **02 dias úteis**, a partir do momento do recebimento do TCE, para assinarem eletronicamente o documento. Se não respeitado o prazo 2 dias úteis, o candidato aprovado será desclassificado, salvo quando comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino, mas essa comprovação deverá ser repassada à Coordenação de Estágio do *Campus* São Vicente que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a assinatura do Termo de Compromisso de estágio.

13.4 Os candidatos classificados permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 As atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, em caso de suspensão das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um supervisor, servidor efetivo do IFMT.

13.7 A Coordenação de Estágio do *Campus* São Vicente poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo *campus*.

14 DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

- I - Automaticamente, ao término do estágio;
- II - A pedido;
- III - Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- IV - A qualquer tempo, no interesse da Administração;
- V - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
- VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública;
- IX - Por qualquer medida disciplinar sofrida;
- X - Por faltas frequentes nas aulas e baixo desempenho escolar.

15 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

16.6 Os estagiários serão submetidos ao registro de frequência eletrônico, conforme critérios estabelecido Resolução CONSUP/IFMT nº 030/2019.

16.7 Os estagiários contratados serão destinados as atividades dos setores/laboratórios a critério exclusivamente do departamento lotado.

16.8 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

17 DO CRONOGRAMA

Atividade	Cronograma
Período de inscrições	11 a 18/11/2024
Divulgação dos Inscritos	19/11/2024
Recurso contra Divulgação dos Inscritos	20/11/2024
Divulgação/envio do link e horário da entrevista	21/11/2024
Entrevistas	22/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	25/11/2024
Recurso contra Resultado Preliminar	26/11/2024
Divulgação do Resultado Final	27/11/2024

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral do IFMT *Campus* São Vicente
Portaria IFMT nº 732/2021
Publicada em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 07/11/2024 13:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764429

Código de Autenticação: b395a20394



Edital Nº 33/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 34/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732-II, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudante candidato à vaga de bolsista para atuação em projetos aprovados no Edital de Pesquisa 53/2022, lançado pela Pró-Reitoria de Pesquisa do IFMT em 2022.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01** (um) estudante para atuar como bolsista no projeto de pesquisa do IFMT *Campus São Vicente*, vinculado ao Projeto de Avaliação de Genótipos de Feijão do IDR Paraná .

1.2 O estudante selecionados irá auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de pesquisa necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em 01 (um) projeto que está sediado no IFMT *Campus São Vicente* e será desenvolvido no IFMT *Câmpus Campo Verde*, sendo ele:

PROJETO 1	Avaliação de cultivares de feijão comum nas condições de Campo Verde/MT
COORDENADOR	Charles de Araújo
OBJETIVO	Avaliar o desempenho agrônômico de cultivares de feijoeiro comum em três épocas de cultivo
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante do curso de agronomia do IFMT <i>Campus São Vicente</i>;• Ter disponibilidade para realizar atividades previstas no projeto de pesquisa;• Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição e acumular bolsa com estágio remunerado;• Ter perfil e desempenho compatíveis com as atividades de pesquisa previstas no projeto;• Ter curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;• Ter disponibilidade para desenvolver no mínimo 8 horas de atividades semanais	01
Link para Inscrição	https://forms.gle/ihLzvB38TZT5UwvY8

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível na tabela

acima e no período e horários constantes no cronograma deste edital.

2.3 As atividades desenvolvidas pelo estudante selecionado devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto pesquisa que será desenvolvido no IFMT Campus Campo Verde.

2.4 O bolsista selecionado para o projeto de pesquisa receberá o equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais)/mês, e deverá desenvolver no mínimo 8 (oito) horas de trabalho semanal por até 24 meses, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.

2.5 O recurso para pagamento da bolsa será proveniente de parceira para pesquisa, desenvolvimento e inovação 016/2021 firmado entre o Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* São Vicente e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER. O recurso para pagamento das bolsas será proveniente da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO.

2.6 O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com o projeto acima especificado.

3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada nos dias descritos no cronograma. Os horários das entrevistas serão enviados por e-mail e fixados nos murais do IFMT *Campus* Campo Verde.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do quadro abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0-50
2. Interesse	0-20
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-20
Total	0-100

3.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de histórico escolar.

3.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail pesquisa.svc@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Informações bancárias (banco, agência e conta).

6.2 Os documentos listados acima devem ser digitalizados e enviados no e-mail: pesquisa.svc@ifmt.edu.br, no

prazo estabelecido em cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7 DOS COMPROMISSOS

Preencher mensalmente relatório do projeto, acompanhar e coordenar as atividades práticas previstas no projeto.

8 CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
11/11/2024	Publicação do Edital
12/11/2024	Prazo para solicitação de impugnação do Edital
12 a 18/11/2024	Período de inscrição, pelos links descritos no item 2.1
19/11/2024	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos
21 a 22/11/2024	Realização de entrevistas
25/11/2024	Divulgação do resultado preliminar
26/11/2024	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
27/11/2024	Divulgação da Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
28/11/2024	Homologação do Resultado Final
29/11/2024 a 02/12/2024	Envio de documentos dos estudantes ao Departamento de Pesquisa
03/12/2024	Previsão de início do projeto

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT *Campus* São Vicente <https://svc.ifmt.edu.br/>

9.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pesquisa.svc@ifmt.edu.br.

9.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela chefia do Departamento de Pesquisa e Direção Geral do IFMT *Campus* São Vicente.

Cuiabá-MT, 11/11/2024.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/11/2024 11:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765805
Código de Autenticação: c6ad92c743



CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001775/24	PRISCILA FERRARI PAULINO	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2024	13/11/2024	Cuiabá (MT)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							13/11/2024	15/11/2024	Goiânia (GO)	Goiânia (GO)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2024	15/11/2024	Goiânia (GO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		157,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,42
001807/24	ALINE FERNANDA ANDRIOTTI	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2024	30/11/2024	Cuiabá (MT)	Aracaju (SE)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.779,08	3.299,08
							30/11/2024	30/11/2024	Aracaju (SE)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	190,00	1.034,34	1.224,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	2.813,42	4.523,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		365,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.253,06
001930/24	JOSE MARCIO NERONE LEITE	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2024	13/11/2024	Cuiabá (MT)	Nova Xavantina (MT)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/11/2024	13/11/2024	Nova Xavantina (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001938/24	ALIPIO SARAIVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/11/2024	22/11/2024	Cuiabá (MT)	Campo Novo do Parecís (MT)	Rodoviário	2,0	670,00	108,38	778,38
							22/11/2024	23/11/2024	Campo Novo do Parecís (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,5	502,50	106,84	609,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	215,22	1.387,72	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		236,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.246,54
001965/24	CLEUSA ALBILIA DE ALMEIDA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/11/2024	23/11/2024	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/11/2024	23/11/2024	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		186,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.143,98

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001996/24</u>	PAULO CESAR CAVALCANTE VILA NOVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	21/11/2024	24/11/2024	Cuiabá (MT)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							24/11/2024	25/11/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	0,00	1.912,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	355,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.556,94			
Sub-Total Geral											20,0	7.577,50	3.028,64	10.606,14	
Total (R\$)													9.404,54		

 www.svc.ifmt.edu.br

   @ifmtsaovicente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117